



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



OFÍCIO Nº 107/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 12 de maio de 2023.

Assunto: Requerimento de Informações à CPI dos Atos Antidemocráticos

Senhor Secretário,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 01/2023 e Ato do Presidente nº 138/2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, denominada CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 151, que Requer à Secretaria de Segurança Pública o compartilhamento de todas as imagens do QG do Exército onde se localizou o acampamento e das vias próximas de acesso ao referido, desde o dia 30/10/2022 até o dia 08/01/2023.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO¹ à Secretaria de Segurança Pública o compartilhamento de todas as imagens do QG do Exército onde se localizou o acampamento e das vias próximas de acesso ao referido, desde o dia 30/10/2022 até o dia 08/01/2023.

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

À Secretaria de Estado de Segurança Pública

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública

SAM – Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede. Asa Norte, Brasília-DF. CEP: 70.620-000



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - [REDACTED]**, **Presidente**, em 15/05/2023, às 15:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

[REDACTED]

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8670
www.cl.df.gov.br - sact@cl.df.gov.br

[REDACTED]

[REDACTED]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL

Secretaria Executiva de Segurança Pública
Subsecretaria de Operações Integradas

Ofício Nº 81/2023 - SSP/SESP/SOPI

Brasília-DF, 17 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - (DEPUTADO CHICO VIGILANTE)

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília - DF

Assunto: Solicitação de imagens de câmeras de videomonitoramento.

Referência: Requerimento 151/2023 CPI ATOS ANTIDEMOCRATICOS [REDACTED]

Ofício nº 107/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS [REDACTED])

Interessado: Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar,

Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, de ordem do Subsecretária de Operações Integradas da Segurança Pública do Distrito Federal, em atenção ao Ofício nº 107/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS [REDACTED] informo a Vossa Excelência para conhecimento e providências que julgar decorrentes, que consoante pesquisa promovida pelo Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, não há câmeras de videomonitoramento desta pasta naquela localidade, bem como nas proximidades, informada no ofício da referência.

Na oportunidade nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone 3441-8686.

Atenciosamente,

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

Assessor Especial - SOPI/SSP-DF



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - [REDACTED]**, **Assessor(a) Especial**, em 18/05/2023, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - Bairro BRASÍLIA - CEP

70620-000 - DF

61-3441-8652

Sítio: - www.ssp.df.gov.br

